



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 8730/10

LIDO  
Em 25 / 05 / 10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para Nº 8730/10  
e em seguida à:  
 CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDCHCEOP  
 CDESCMAT  
Em 26 / 05 / 10  
Irmã Nilcéia Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a atualização anual do acervo fotográfico dos alunos da rede pública de ensino, para contribuir com a busca de crianças desaparecidas no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a atualização anual do acervo fotográfico dos alunos da rede pública de ensino, para contribuir com a busca de crianças desaparecidas no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8730/2010  
Folha Nº 01 RITA

O número de crianças desaparecidas é cada vez maior. A identificação dessas crianças é difícil, tendo em vista que a maioria delas não tem documentação. Meninos, meninas e adolescentes que desaparecem estão em constante e grave perigo, e, em muitas ocasiões terminam sendo vítimas de exploração e tráfico, e de outros tipos de abusos e violações.

Encontrar um desaparecido não é um trabalho fácil. Muitas são as causas das dificuldades encontradas nesse tipo de serviço. Mas a demora na busca, inegavelmente, agrava o problema, já que, quanto maior o tempo decorrido entre o desaparecimento e o início da busca, mais difícil fica encontrar a criança desaparecida

Com o acatamento da sugestão, teremos imagens atualizadas das crianças, que contribuirão para localização do desaparecido, já que, na maioria das vezes, as fotos são da época em que os alunos ingressaram na unidade de ensino.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM